ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Prof Doutora Marta Alexandra F. Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Ε

O CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E.P.E., representado pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de Dezembro, de 2017.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1ª

Produção contratada

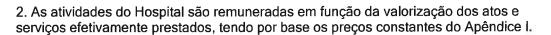
- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.



Cláusula 2º

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 87.489.385,04 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.



- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 98.264.034,05 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 7.178.284,53 € no final de 2018;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -4.033.811,40 € em 2018;



- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

george Mile Imido

Cláusula 4ª

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5º

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 4.374.469,25 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7ª

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8º do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16º do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8º

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.



Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6º.

Oscardo Mala Simila

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Jule Smile

Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

Contratualização 2018

			entes alentes		151	
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:		ЖÖшк	300	0.000		
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				42,00€	50.739	2.131.038,00 €
Nº de 1as consultas referenciadas (CTH)				46,00€	38.687	1.779.602,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				46,00€	387	17.802,00€
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				46,00€	270	12.420,00€
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				46,00€		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				46,00€	465	21.390,00 €
Nº de 1ªs consultas CRe				46,00€	765	35.190,00 €
Nº de 1ªs consultas CRI				46,00€		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				42,00€	186.723	7.842.366,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				46,00€	259	11.914,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				46,00€	151	6.946,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				46,00€	900	41.400,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				46,00€	1.035	47.610,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				46,00€		
Valor Total das Consultas	per la B	100	10 DE 1			11.947.678,00 €
2. Internamento:		2 80 760	uliko, k		00 00 00 00	W 10 Shi
Doentes Saídos					T T	
GDH Médicos	0,7586	17.399	96,66%	2.285,00€	18.000	30.159.444,00 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,7586	11.000	96,66%			,
GDH Médicos CRe	0,7586	151	96,66%	2.399,00 €	156	274.802,09 €
GDH Médicos CRI	0,7586	101	96.66%	2.399,00 €	- 100	
GDH Cirúrgicos	0,7586	3.547	96,66%	2.285,00 €	3.670	6.148.373,35 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,7586	14	96,66%	2,399,00 €	15	25,478,34 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,7586		96,66%	2.399,00€		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7586	2.905	96,66%	2,171,00€	3.005	4.784.304,34 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,7586	20	96,66%	2,280,00€	21	34.592,16 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,7586		96,66%	2,280,00€		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos	011000					
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00€		
Doentes de Psiguiatria Crónicos no Hospital				39,17€	17.155	671.961,35 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17€		205,760,01 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00€		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00€		
Valor Total do Internamento		100	Total E		19 July 314	42.304.715,64
3. Episódios de GDH de Ambulatório:	000 1 57	1210	- DE 72		3 44 300	18 E.J. 88 JUL
GDH Cirúrgicos	0,6404			2.285,00€	7.580	11.091.920,12€
GDH Cirúrgicos CRe	0,6404			2.399,00€		
GDH Cirurgicos CRI	0,6404			2,399,00€		
GDH Médicos	0,2151			2.285,00 €	7.466	3.669.565,13 €
GDH Médicos CRe	0,2151			2.399,00 €	393	202.797,79 €
GDH Médicos CRI	0,2151			2.399,00 €		· ·
Valor Total dos GDH de Ambulatório	5,2101	"Tirkin"				14.964.283,04
4. Urgências:	nel ne		120,50			
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	127.521	6,376.050,00€

Atendimentos (SU - Básica)			1.4M€/35.000 ep.	42.970	1.718.800,00
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	(C)			Elonooje	E HIN
Programa ECMO			0,00€		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes	No.				8.094.850,00
5. Sessões em Hospital de Dia:	7000				
Base	+		20,00 €	10.370	207.400,00
Hematologia Imuno-Hemoterapia	+-+		294,00 €	787	231.378,00
Psiquiatria	 		30.00 €	2,124	63.720,00
Psiguiatria - Unidades Socio-Ocupacionais			30.00 €	2,124	00.720,00
Cuidados Paliativos			24,00€	900	21.600,00
Valor Total do Hospital de Dia	6900 J				524.098,00
6. Programas de Gestão da Doença Crónica	ye. 100 to 100	7000 Y 100 E		2000	III - 00 0000000
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	T		5,997,00 €		
Hepatite C (doentes tratados)			6.922,00€	79	546.838,00
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica					
Pré-tratamento/seguimento 1º ano			8.408,00€		
Seguimento após 1º ano CF≤ III			22,555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV			162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora			12,380,00 €	171	2.116.980,00
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano					
Cancro da mama (1º ano)			9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)			3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)			11.302,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)	-	_	4.995,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			12.023,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)		-	6.314,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)	-	_	16.901,00 €	-	
Mieloma (1º ano)			24.879,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios	-	_	24.078,00 €	-	
	-				
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			67,50€	0	0,00
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto			378,41 €	173	65.464,93
Telemonotorização DPOC					
Elementos de Telemonitorização			1.296,00€		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			2.053,00 €		
Telemonotorização EAM					
Elementos de Telemonitorização			3.391,00€		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)			1,342,00€		
Telemonotorização ICC					
Elementos de Telemonitorização			1.621,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano) PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)			1.342,00 €		
			2 700 00 0	-	
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e			2.700,00 € 1.200,00 €		
seguintes) Eq./ano			1.200,00 €		
Programa Terapêutico PAF1					
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)			58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em ratamento Eq./ano) - CRe					
Doença de Gaucher			181.373,00 €		
Doença de Fabry			119.485,00 €		
Doença de Hurler		_	171.037,00 €		_
Doença de Hunter		-	411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy Doença de Niemann-Pick			385.325,00 €		
Doença de Pompe			196.668,00€		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe doentes em tratamento Eq./ano)			,00,000,00 €		
Doença de Gaucher (CRe)			179.281,00 €		
Doença de Gaucner (CRe) Doença de Fabry (CRe)			179.281,00 €		
oença de Fabiy (CRe)			168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)			408.466,00 €		



Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)			382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)			72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)			195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)					
Doença de Gaucher CTP			2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP			1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP			2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP			2,921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP			2.921,00€		
Doença de Niemann-Pick CTP			1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP			1.632,00 €		
Perturbações Mentais Graves					
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1		1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1		1,035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)			799,00€		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)	100			I TO THE REAL PROPERTY.	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica			3,377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up			563,00€		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico			4.295,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up			716,00€		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade					
Consultas de Apoio à Fertilidade			88,00€	100	8,800,00€
Induções da Ovulação (IO)			133,00 €	35	4.655,00 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)			335,00 €		
Γertilizações In Vitro (FIV)			2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)			2,308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)			2.937,00€		
Banco de Gâmetas		NOTE IN STREET			
Gâmetas Masculinos (packs)	T		1.405,00€		
Gâmetas Femininos (packs)			2.825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva					
IVG até 10 semanas					
Medicamentosa (n.º I.V.G.)			283,00€	374	105.842,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)			369,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal					
Protocolo I			38,00€		
Protocolo II			65,00 €		
10. Sessões de Radioncologia	0.00	- C - C (SO 17)			4 5 XX 3 XX
Tratamentos simples	T		105,00 €		
Tratamentos complexos			251,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares		THE PART OF THE		d 1000-0011	8 0 3/1
Implante coclear unilateral			18.750,00 €		
Implante coclear unilateral	† †		32.500,00 €		
			32.000,00 8		
12. Serviços Domicillários			20.00.5	0.000	00.000.00
Consultas Domiciliárias Hospitalização Domiciliária			38,00 €	2.339	88.882,00 €
The state of the s	0,7586		1.714,00 €		
13. Centros Especializados de Reabilitação	0,7586		1.714,00 €	3 - 13 1 3 - 13 1	
	0,7586		1.714,00 €	2000	
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório	0,7586				
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento	0,7586		1.714,00 €		
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório	0,7586				
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO)	0,7586				599.233,80 €
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em	0,7586				
13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	0,7586				599.233,80 € 261.194,18 € 195.093,20 €



Valor de Produção Contratada	83.114.915,79 €
Incentivos institucionais	4.374.469.25 €
Custos de Contexto	
Valor Total do Contrato	87.489.385,04 €



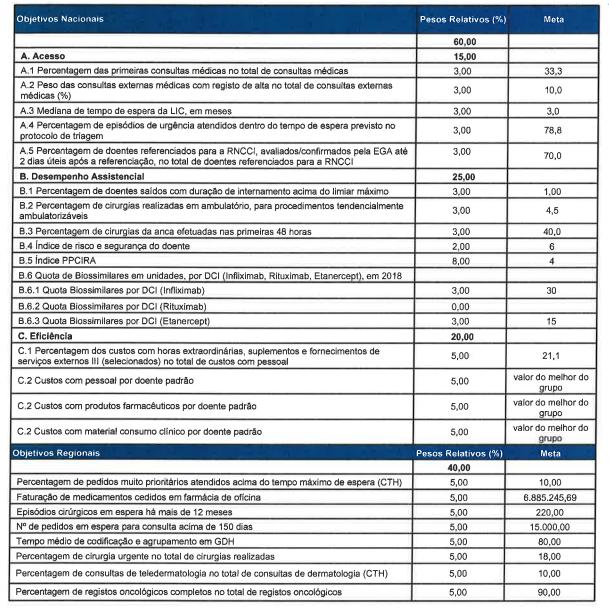
APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Contratualização 2018

Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE





Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U,1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	47,60
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	9,50
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	3,50
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,49



NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico
2, Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáve
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos





Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
ncentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Moderate

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Åreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
1	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 días para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1ºs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1ºs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	T = Valor contrato x 070 x 070
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de nformação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
c. Registo, consulta, partilha de informação e lesmaterialização de processos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%

	C.2 Registo de encargos mensais processados com	Registo = 100%
	prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
C	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
Cobrança de ceita e gestão de ocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
c	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) nferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%
Cobrança de ceita e gestão de ocks (4%)	enfermágem dos doentes saídos no período (2%) C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%) C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%) C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%) C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%) C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%) C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%) C.1. Cobrança efetiva receita (2%) C.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%) E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo)	P = valor contrato x 3% x 2% Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2% Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2% Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2% RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2% Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2% Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2% Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2% Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2% Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contrate



APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE



São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.



Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Jan 62

Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	20.243.323,78 €	20.884.130,16 €	3,2%
6161-Produtos Farmacêuticos	12.754.762,43 €	13.132.271,67 €	3,0%
61611-Medicamentos	10,847,549,19 €	11,124,268,04 €	2,6%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	1,907,213,24 €	2.008,003,63€	5,3%
6162-Material consumo clínico	6,629.237,50€	6,863,678,20 €	3,5%
6163-Produtos alimentares	2,087,05€	2,197,66 €	5,3%
6164-Material consumo hoteleiro	361.729,72€	380,901,40€	5,3%
6165-Material consumo administrativo	180.644,42 €	190.218,57€	5,3%
6166-Material manutenção e conservação	313,586,93 €	313.586,93 €	0,0%
6169-Outro material de consumo	1,275,73 €	1,275,73€	0,0%
Sub-Total	20.243,323,78 €	20.884.130,16.€	3,2%
% S/ Total Geral	20,5%	20,4%	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotrícia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid, farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	4 800 000 70 6	4 747 405 00 6	0.00/
32181-Em entidades do M. Saúde	4.829.998,76 €	4.717.165,92 €	-2,3%
621811-Assistência ambulatória	1,322,828,75 €	1.335,773,69 €	1,0%
	454 007 50 6	450 400 77.6	0.504
521812-Meios complementares de diagnóstico 521813-Meios complementares de terapêutica	151,207,50 €	156,499,77 €	3,5%
	890,436,41 €	921.601,68 €	3,5%
321814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	004 404 04 6	057.070.046	2.404
621815-Internamentos e transporte de doentes	281.184,84 €	257.672,24 €	-8,4%
21819-Outros trabalhos executados no exterior			
2189-Em outras entidades	3.507.170,01 €	3.381.392,23 €	-3,6%
21891-Assistência ambulatória			
21892-Meios complementares diagnóstico	1.129.674,31 €	1,074,728,95 €	-4,9%
21893-Meios complementares terapêutica	48.613,43 €	50.314,90 €	3,5%
21894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
21895-Internamentos e transporte de doentes	2,171,635,95 €	1.995.154,20 €	-8,1%
21896-Aparelhos complementares de terapêutica	157.246,32 €	261.194,18 €	66,1%
21897-Assistência no estrangeiro			
21898-Termalismo social			
21899-Outros trabalhos executados no exterior			
219-Outros subcontratos			
Sub-Total	4.829.998,78 €	4.717.165,92 €	-2,3%
% S/ Total Geral	4,9%	4,6%	
221-Fornecimentos e serviços I	1.646.737,75 €	1.697.445,10 €	3,1%
222-Fornecimentos e serviços II	710.853,32 €	625,516,51 €	-12,0%
223-Fornecimentos e serviços III	9.183,553,00€	8.853.297,55 €	-3,6%
229-Outros fornecimentos e serviços	281.119,00 €	281.119,00€	0,0%
Sub-Total	11.822.263,07 €	11.457.378,16 €	-3,1%

63-Transf: correntes conced. e prest, socials			
% S/ Total Geral			
641-Remunerações dos orgãos directivos	382.053,54 €	343.355,42 €	-10,1%
642-Remunerações de pessoal	45.885.898,90 €	49,041,256,00 €	6,9%
6421-Remunerações base do pessoal	31.791.044,56 €	33,862.095,42 €	6,5%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	15,690.356,26 €	15.651.857,88 €	-0,2%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	2,978.690,22€	2,826,445,44 €	-5,1%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	12.880.290,86 €	15.247.467,78 €	18,4%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	241.707,22€	136,324,32 €	-43,6%
6422-Suplementos de remunerações	8.489.903,60€	9,452,767,74 €	11,3%
64221-Trabalho extraordinário	2.676,734,52€	3,244,615,44 €	21,2%
642211-Horas extraordinárias	2.548.574,63€	3.116.455,55 €	22,3%
642212-Prevenções	128,159,89€	128.159,89 €	0,0%
64222-Trabalho em regime de turnos	1.867.718,30 €	1.867.718,30 €	0,0%
642221-Noites e suplementos	1.867.718,30 €	1.867.718,30 €	0,0%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	954,24 €	954,24 €	0,0%
64224-Subsídio de refeição	1.869.661,61 €	2,105.144,10 €	12,6%
64225-Ajudas de custo	8,216,83 €	8,216,83 €	0,0%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	1.595.007,32€	1.754.508,05 €	10,0%
642282/9-Outros Suplementos	471.610,78 €	471.610,78 €	0,0%
6423-Prestações sociais directas	82.710,27 €	82,710,27 €	0,0%
6424-Subsídios de férias e de Natal	5.522.240,47 €	5.643.682,57 €	2,2%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	86.244,32€	86.244,32 €	0,0%
645-Encargos sobre remunerações	10.622,277,24 €	11.202.607,24 €	5,5%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	283.830,84 €	292.279,01 €	3,0%
647-Encargos sociais voluntários	74.318,72 €	74.318,72 €	0,0%
648-Outros custos com pessoal	26.301,08 €	26.301,08€	0,0%
649-Estágios Profissionais			-,-,-
Sub-Total	57.360.924,84 €	61.066.361,79 €	6,5%
% S/ Total Geral	58,2%	59,5%	
65-Outros custos e perdas operacionais	138.998,02 €	138.998,02 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
66-Amortizações do exercício	3.111.726,24 €	3.462.923,71 €	11,3%
% S/ Total Geral	3,2%	3,4%	
S7-Provisões do exercício			
% S/ Total Geral			BURNEY ST
68-Custos e perdas financeiras	24.300,66 €	24.300,66 €	0,0%
% S/ Total Geral	0.0%	0.0%	12.4
69-Custos e perdas extraordinários	1.037.007,62 €	803.613,45 €	-22,5%



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Contratualização 2018

(Coop

nd ford

Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	88,096,526,48 €	92,514,188,04 €	5,0%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	88.096,526,48 €	92.514.188,04 €	5,0%
7121 - Instituições SNS	82.842,685,33 €	87.051.938,12€	5,1%
71211-Internamento - SNS CP	41.476.558,85€	42,304.185,23 €	2,0%
712111-GDH Médicos	30.154.590,48 €	30,434.274,73€	0,9%
712112-GDH Cirúrgicos	5.683.301,85€	6.173.854,34 €	8,6%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	4,816.605,73€	4,818,334,80 €	0,0%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	822.060,79 €	877.721,36 €	6,8%
71212-Consulta - SNS CP	11,114,628,00€	11.956,261,80 €	7,6%
712121-Primeiras Consultas	3.737,189,40 €	4.005,556,80 €	7,2%
712122-Consultas Subsequentes	7,377.438,60 €	7,950,705,00 €	7,8%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	8,086.730,00€	8,094,850,00€	0,1%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	6,376,050,00€	6,376,050,00 €	0,0%
712139-Atendimentos (SU-Básica)	1.710_680,00 €	1.718.800,00€	0,5%
71214-GDH Ambulatório	14.199.141,88 €	14,964,304,17 €	5,4%
712141-GDH Cirúrgicos	10,759.747,84 €	11,091,920,12€	3,1%
712142-GDH Médicos	3,439,394,04 €	3,872,384,05€	12,6%
71215-Hospital de dia - SNS CP	460.508,00€	524,098,00€	13,8%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	7.505.118,60 €	8.751.951,54 €	16,6%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	75,202,00€	88,882,00€	18,2%
712182-Programas de gestão da doença crónica	2.055.080,00€	2.663.818,00€	29,6%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	119,297,00€	119.297,00€	0,0%
7121831-IVG até às 10 semanas	105.842,00 €	105.842,00€	0,0%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	13,455,00 €	13,455,00 €	0,0%
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP	3.393.973,60€	3.937.022,33 €	16,0%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia			
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	564.086,00 €	591.155,72 €	4,8%
712188-Internos	1.297.480,00 €	1.286.311,56 €	-0,9%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	0,00€	65.464,93 €	
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	0,00€	456.287,38 €	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	5.253.841,15 €	5.462.249,92€	4,0%
71221-Internamento	1.458.872,95 €	1,486,591,54 €	1,9%
71222-Consulta	103.969,08 €	112.598,51 €	8,3%
71223-Urgência/SAP	835.298,09 €	864.533,52 €	3,5%
712231-Urgência	835,298,09€	864.533,52€	3,5%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia	24.680,77 €	29.913,09€	21,2%
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	406.920,58 €	428.487,37 €	5,3%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	364.315,29 €	383.624,00 €	5,3%
7122611-Patologia Clínica	84.175,09€	88.636,37 €	5,3%
7122612-Anatomia patológica	4.242,92 €	4.467,79€	5,3%
7122613-Imagiologia	222,729,05€	234.533,69 €	5,3%
7122614-Cardiologia	4,316,46 €	4,545,23€	5,3%
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastrenterologia	21.535,07 €	22.676,43 €	5,3%
7122619-Outros	27.316,70 €	28.764,49 €	5,3%

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	42.605,29 €	44.863,37 €	5,39
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação	40.767,39 €	42,928,06 €	5,3
7122623-Litotrícia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros	1.837,90€	1,935,31 €	5,39
71227 - Taxas moderadoras	2.235,407,74 €	2.355.176,32 €	5,49
712271 - Consultas	561,961,16 €	608.603,94 €	8,39
712272 - Urgência/SAP	864,826,47 €	895,095,40 €	3,5
712273 - Internamento	001,020,111 0	000,000,10 €	0,0
712276 - Meios complementares diagnóst, e terapêut	808.620,11 €	851.476,98 €	5,39
712279 - Outros	808.020,116	651,476,96€	2,3
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent			
Resp 712262-Meios complementares diagnostico - Outras Ent 712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent			
Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	138,100,98 €	134.358,61 €	-2,7%
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	124.598,86 €	120.140,88€	-3,6%
7122821-GDH Cirúrgicos	116.528,50 €	120.140,88 €	3,1%
7122822-GDH Médicos	8.070,36 €	0,00€	-100,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	5,5,5,65	0,000	100,07
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent	13.502,12€	14.217,73 €	5,3%
Resp	10.002,12 0	14.217,700	0,07
71229 - Outras prestações de serviços	50.590,96 €	50.590,96 €	0,0%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00€	0,00€	
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	50.590,96 €	50.590,96 €	0,0%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total Sub-Total	88.096.526,48 €	92:514:188,04 €	5.0%
% S/ Total Geral	96.5%	97.2%	
'2-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
3-Proveitos suplementares	402.652,34 €	430.469,04 €	6,9%
% S/ Total Geral	0,4%	0,5%	0,070
4-Transf. e subsídios correntes obtidos	151.080,54 €	351,422,54 €	132,6%
41-Transferências-Tesouro	131.000,34 €	331.422,34 €	132,076
42-Transferências correntes obtidas		112 022 54 6	
421-Da ACSS		112,022,54 €	
422-Do PIDDAC		440,000,54,5	
		112.022,54 €	
423-Do FSE			
429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	151.080,54 €	239.400,00 €	58,5%
49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total Sub-Total	151.080,54 €	351.422,54 €	132,6%
% S/ Total Geral	0,2%	0,4%	
5-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
3-Outros proveitos e ganhos operacionais	1.698.721,06 €	934.143,03 €	-45,0%
	764.578,03 €	0,00€	-100,0%
S11-ACSS IP	010 010 50 6	918.042,58 €	0,0%
611-ACSS IP 62-Reembolsos	918.042,58 €		
	918.042,58 €		
62-Reembolsos	918.042,58 €		
62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna		16.100 45 €	0.0%
62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros	16.100,45 €	16.100,45 €	0,0%
62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total	16.100,45 € 1.698.721,06 €	934.143,03 €	0,0% -45,0%
62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total % \$/ Total Geral	16.100,45 € 1.698.721,06 € 1,9%	934.143,03 € 1,0%	-45,0%
62-Reembolsos 63-Produtos de fabricação interna 68-Outros não espec. alheios valor acrescentado 69-Outros Sub-Total	16.100,45 € 1.698.721,06 €	934.143,03 €	



% S/ Total Geral	0,7%	0,7%	A loss - Alumin
TOTAL GERAL	91.307.420,11 €	95.188.662,34 €	4,3%

11 de Janilo

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

Contratualização 2018

Valor Estimado 201		Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017	
Método Direto				
Fluxos de Actividades Operacionais				
Recebimentos (+):	92.704.505,85 €	91.055.103,29 €	-1,78%	
Contrato-programa (produção)	82,595.408,37 €	85.165.328,46 €	3,11%	
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	1.068.514,41 €	1.099.892,73 €	2,94%	
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)	0,00€	0,00€		
Incentivos	0,00€	0,00€		
Subsídios à Exploração	151.080,54 €	351.422,54 €	132,61%	
Taxas Moderadoras (R)	2.235.407,74 €	2.355.176,32 €	5,36%	
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	6.654.094,79 €	2.083.283,24 €	-68,69%	
Pagamentos (-):	-89.928.738,87 €	-88.765.473,13 €	-1,29%	
Fornecedores e outros c/c	-32.458.019,22 €	-27.589.316,33 €	-15,00%	
Custos com Pessoal	-57.360.924,65 €	-61,066,361,80 €	6,46%	
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	0,00€	0,00€		
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-109.795,00 €	-109.795,00 €	0,00%	
Fluxos de Actividades Operacionais	2.775.766,98 €	2.289.630,16 €	-17,51%	
Fiuxos de Actividades de Investimento			Salar III da estado de	
Recebimentos provenientes de (+):	977.139,00 €	467.139,00 €	-52,19%	
Investimentos Financeiros	0.00€	0,00€		
Imobilizações Corpóreas	5.245,00 €	5.245,00 €	0,00%	
Imobilizações Incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,0070	
Subsídios ao Investimento	510.000,00 €	0,00€	-100,00%	
Juros e Proveitos Similares	461.894,00 €	461.894,00 €	0,00%	
Dividendos	0,00€	0,00€	0,0078	
Outros	0,00 €	0,00€		
Pagamentos respeltantes a (-):	-4.711.720,70 €	-3.141.952,03 €	-33,32%	
Investimentos Financeiros	-283,550,00 €	-36.882,04 €	-86,99%	
Imobilizações Corpóreas	-4.410.335,70 €	-3.087.234,99€	-30,00%	
Imobilizações Incorpóreas	-17.835,00 €	-17.835,00 €	0,00%	
Fluxos de Actividades de Investimento	-3.734.581,70 €	-2.674.813,03 €	-28,38%	
Fluxos de Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de (+):	0,00€	0,00€	A NEW YORK OF THE PARTY OF	
Empréstimos Obtidos	0,00€	0,00€		
Aumentos de Capital e P. Suplementares	0,00€	0,00€		
Subsídios e Doações	0,00€	0,00€		
Vendas de Acções Próprias	0,00€	0,00€		
Cobertura de Prejuízos	0,00€	0,00€		
Pagamentos respeitantes a (-):	0,00 €	0,00€		
Empréstimos Obtidos	0,00€	0,00€		
Amortizações de Contratos de Leasing	0,00€	0,00€		
Juros e Custos Similares	0,00€	0,00€		
Dividendos	0,00€	0,00€		
Reduções de Capital e P. Suplementares	0,00€	0,00€		
Aquisição de Acções Próprias	0,00€	0,00€		
Fluxos de Actividades de Financiamento	0,00 €	0,00 €		
Variação de Caixa e seus equivalentes	-958.814,72 €	-385.182,87 €	-59,83%	
Caixa no início do período		2.004.560,28 €	-32,36%	
·	2.963.375,00 €	1.619.377,41 €		
Caixa no fim do período	2.004.560,28 €		-19,22%	
TOTAL	0,00 €	0,00 €		

Mode Simila

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

Contratualização 2018

	AL - Activo Liquido 2017	AB - Activo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Activo Liquido 2018
Imobilizado				
Bens de dominio público	el a seira di			
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos	S No Especial III	8 178 11 11 2		
431 - Despesas de Instalação	0,00	12.534,96	12.534,96	0,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	35.438,53		377.085,54	26.827,32
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	00.400,00	10010 12,00	0,0000	
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações				
Incorpóreas imobilizados incorpóreos	35.438,53	416.447,82	389.620,50	26.827,32
	20.700,00	3.0.0.1.100		
Imobilizações Corpóreas	0.00	101.517.34	1.517,34	100.000,00
421 - Terrenos e Recursos Naturais	0,00		9.418.450,22	17.747.710,39
422 - Edifícios e Outras Construções			24.130.886,34	4.851.706,88
423 - Equipamento Básico	5.672.023,40		268.593,84	37.500,00
424 - Equipamento de Transporte	60,95		10.199,56	1.937,50
425 - Ferramentas e Utensílios	1.715,68	12.137,06 8.616,035,87	7.397.201,62	1.218.834,25
426 - Equipamento administrativo e Informático	1.561.714,11		5.889,18	0,00
427 - Taras e Vasilhame	0,00			15.359,26
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	15.150,07		107.924,08	175.846,60
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	175.846,60			
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0,00		0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	21.606.226,68	65.489.557,06	41.340.662,18	24.148.894,88
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412 - Obrigações e Títulos de Participação	0,00		0,00	0,00
414 - Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415 - Outras Aplicações Financeiras	105.151,63	143.424,53	0,00	143.424,53
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	0,00		0,00	0,00
Investimentos Financeiros	105.151,63	143.424,53	0,00	143,424,53
Circulante				
Existências			NAMES OF THE PARTY OF	
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	1.835.428,93	1.835.428,93	0,00	1.835.428,93
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	1.835.428,93	1.835.428,93	0,00	1.835.428,93
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dividas de Terceiros - Curto prazo				
		-	0.00	0,00
28 - Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
The state of the s	0,00 2.227.058,77	0,00 3.274.689,53	0,00	3.274.689,53
28 - Empréstimos Concedidos 211 - Clientes c/c 213 - Utentes c/c				

garets

TOTAL do ACTIVO	67.089.821,45	116.530.083,07	42.872.997,33	73.657.085,74
Total de Provisões			1.142.714,65	
Total de Amortizações		lo lo	41.730.282,68	
Acréscimos e Diferimentos	9,474.944,52	9.474.944,52	0,00	9.474.944,52
272 - Custos Diferidos	17.119,04	17.119,04	0,00	17.119,04
271 - Acréscimos de Proveitos	9.457.825,48	9.457.825,48	0,00	9.457.825,48
Acréscimos e Diferimentos		in distriction of	resident believe	in Singer of
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	2.004.560,28	1.619.377,41	0,00	1.619.377,41
11 - Caixa	100,00	100,00	0,00	100,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	2.600,00	0,00	0,00	0,00
13 - Contas no Tesouro	2.001.860,28	1.619.277,41	0,00	1.619.277,41
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa			0000	
Títulos Negociáveis			10 TO	
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
159 - Outros Títulos				
153 - Títulos da Dívida Pública				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
151 - Ações				
Titulos Negociáveis				(120 mg/s) (20 mg/s)
Dividas de Terceiros - Curto prazo	32.028.070,88	37.550.902,80	1.142.714,65	36.408.188,15
263/3/4+267+268 - Outros devedores	3.679.974,49	6.026.666,22	970.814,89	5.055.851,33
24 - Estado e Outros Entes Públicos	213.000,12	283.000,12	0,00	283.000,12
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
229 - Adiantamentos a Fornecedores	1.715,26	1.715,26	0,00	1.715,26
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,0
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	25.787,75	197.687,51	171.899,76	25.787,7

Jacoby Ando

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo





Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios	Maria (Military)	KII BANKAN SA
51 - Património	29.930.000,00	29.930.000,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total Sub-total	29.930.000,00	29.930.000,00
Reservas		
571 - Reservas Legais	2.764.791,04	2.764.791,04
572 - Reservas Estatutárias	0,00	0,00
574 - Reservas Livres	1.930.847,19	1.930.847,19
575 - Subsídios	0,00	0,00
576 - Doações	0,00	0,00
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	14.576.429,11	14.576.429,11
Sub-total	19.272.067,34	19.272.067,34
Resultados Transitados	-8.791.759,50	-16.082.852,25
Resultado Líquido do Exercição	-7.291.092,75	-7.396.179,59
Fundo Patrimonial	33.119.215,09	25.723.035,50
Passivo Provisões 291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	2.411.157,09	2.411.157,09
Provisões	2.411.157,09	2.411.157,09
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		L: 700 (000) - 20 - 30
Terceiros		
213 - Utentes c/c	0,00	0,00
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	321.066,80	321.066,80
221 - Fornecedores c/c	9.154.927,39	17.142.718,19
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	0,00	0,00
23 - Empréstimos obtidos	0,00	0,00
252 - Credores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	180.253,08	3.669.210,39
24 - Estado e Outros Entes Públicos	2.405.850,97	2.568.242,67
261/3/4 - Outros Credores	4.336.478,32	5.703.627,82
Terceiros	16.398.576,56	29.404.865,87
Acréscimos e Diferimentos	NICY INVITED BY IT THE	
273 - Acréscimos de Custos	14.252.786,57	15.316.148,13
274 - Proveitos Diferidos	908.086,15	801.879,14
Acréscimos e Diferimentos	15.160.872,72	16.118.027,27
Passivo	33,970.606,37	47.934.050,23
Fundos Próprios e Passivo	67.089.821,46	73.657.085,73